



## DECRETO Nº 1210, DE 14 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.923

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>4.500,00</b>
02 63 14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
206	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	110 000	GERAL	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

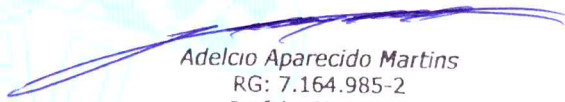
Anulação:

02 63 14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
207	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-4.500,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2019.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra